

# CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE

Director-Proprietario: **Silvino de Azaredo**

REDACÇÃO E OFFICINAS  
R. Bernardino Mello, 433-Tel. 180

GERENTE:  
**Avelino de Azaredo**

ANO XX NOVA IGUASSÚ

QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1936

ESTADO DO RIO N. 1.014

## Empossado o Novo O DIA DA Prefeito Patria

Grande regosijo da população — Homenagem do Filhos de Iguassú F. C. ao novo administrador — Festejos populares em Caxias — Outras notas

Realizou-se, á tarde de sexta-feira ultima, dia 21 do corrente, a cerimonia da posse do dr. Ricardo Luiz Xavier da Silveira, no cargo de prefeito deste municipio.

O acto effectou-se no edificio da Prefeitura local e revestiu-se da maxima simplicidade. Embora não fosse amplamente divulgado, reuniu, no momento, mesmo assim, numerosissima assistencia, que congregou pessoas das mais representativas de todas as classes da sociedade iguassuana.

A transmissao do exercicio do cargo de prefeito foi feita pelo sr. Murillo Costa, presidente da Camara Municipal, que vinha occupando o interinamente o elevado posto.

E' patente a grande satisfacao reinante no seio da laboriosa populacao iguassuana, confiante nas promessas do vasto plano administrativo de s. s., programma este repleto de solucoes praticas e pleno de elevadas intencoes, visando a grandeza de Iguassú.

Conforme fora anunciado, a directoria do Filhos de Iguassú F. C. organizou e fez realizar em sua sede, sabbado ultimo, um grandioso baile em homenagem ao dr. Ricardo Xavier da Silveira.

O transcurso da festa, que esteve muito concorrida, foi brilhantissimo. As danças, animadas por excellentes "jazz", prolongaram-se até a madrugada.

O homenageado recebeu inequivocas manifestações de sympathias da directoria do gremio alvi-rubro e de todos os presentes.

Em Caxias, o populoso e



**Dr. Ricardo Luiz Xavier da Silveira,**

prefeito deste municipio, administrador experimentado e de visao firme, cujo governo, agora iniciado, representa auspiciosa promessa, constitue esplendido penhor de nova etapa de auspicioso progresso para o torrão iguassuano

adiantado districto deste municipio, realizaram-se domingo grandes festejos em homenagem ao novo prefeito eleito e empossado.

Uma numerosa comissao de prestigiosos caxien-

O dia 7 de setembro será, este anno, solennemente comemorado, nesta cidade, graças á iniciativa patriótica do "Gymnasio Leopoldo". E' grande a animacao com que os alumnos desse educandario, que é, sem favor, o maior e o melhor do municipio, se preparam para as festividades. E é bem justa essa animacao, pois o dia 7 de setembro é, realmente, a mais significativa data da nossa historia.

Está de parabens a Directoria do "Gymnasio Leopoldo".

Todo o individuo, que deixa de contribuir para a manutencao e prosperidade da folha local, commette grande attentado contra o progresso social do seu meio e dificulta o gozo dos beneficios que a imprensa prodigiosa no desempenho de seu nobre sacerdocio.

Comprou-se a festa, ás 10 horas, com uma missa campal; ás 13 horas, serviu-se um churrasco na Fazenda N. S. da Penha, oferecido pelo dr. Edgard Soares Pinho; ás 16 horas, realizou-se grandiosa manifestacao popular, falando varios oradores; ás 19 horas, queimaram-se lindos fogos de artificio; finalmente, ás 20 horas, deu-se inicio á reuniao dansante promovida pela sociedade caxiense.

Causou boa impressao, sendo muito bem recebido por todos, o primeiro acto de s. s., nomeando, em comissao, para officio de gabinete, o sr. Ruy Berçot de Mattos, jovem e zeloso funcionario da Prefeitura. A escolha foi acertada, pois recebeu num momento digno sob todos os aspectos, e á altura das funcoes que lhe foram confiadas.

### CITRICULTOR!

Se V. S. tem bom aspecto, é sadio e robusto, sem duvida é porque se alimenta convenientemente. V. S. sabe disso, mas parece esquecer que suas laranjeiras se alimentam mal, porque a terra em que estão já se acha depauperada. Dahi o máo aspecto que apresentam e a baixa producao que fornecem.

Reflicta e cuide de alimentar-as convenientemente. Não espere que se torne tarde de mais e comece, quanto antes, a adubar-as com

### NITROPHOSKA I G

adubos completos, contendo os elementos nutritivos de que ellas mais necessitam.

Fernando Hackradt & Cia. - Rio de Janeiro-Rua S. Pedro, 45  
DEPOSITARIO EM NOVA IGUASSÚ:  
M. M. RODRIGUES - RUA MARECHAL F. PEIXOTO, 19

### NO CAMPO trabalha-se

Quem, por patriotismo ou por curiosidade, visitou a Exposicao Nacional de Pecuaria teve a visao nitida de quanto se trabalha no campo pela grandeza do Brasil.

Esses grandiosos certames veio demonstrar o grau de adiantamento da nossa pecuaria, que, ha poucas decadas atraz, se achava atrazadissima.

Pelo esforco dos proprios criadores já os nossos campos se povoam de gado das mais finas raças de origem europeia, indiana e nacional, como ficou demonstrado na Exposicao.

Em época proxima, o Brasil tornar-se-á o maior paiz criador do mundo e o maior exportador de carnes, banha, productos de salchicharia e demais derivados da pecuaria, porque nas suas campinas interminas poderão criar-se centenas de milhares de cabeças.

Para maior incentivo aos criadores, os films tirados na Exposicao devem ser divulgados por todo o Brasil, e tambem para servirem de lição de patriotismo aos brasileiros.

A exposicao ainda poderia ter maior exito se não fosse a dificuldade de transporte, que não permittiu a vinda de animais das regiões distantes. Mas, pelos bellos especimenes de animais das raças vacum, lanigera, suina, equina, etc., que ali estiveram representadas, pode-se avaliar do patriotismo dos criadores brasileiros, que trabalham pelo

### Não sei

O Carlinhos, debruçado sobre um livro, enfiando os dedos na cabelleira a dentro, lê uma dessas encyclopedias proprias para crianças.

D. Anna, a um lado, faz o seu tricot.

--- Mãe?

--- Que é, meu filho?

--- Que é o sol da meia noite?

--- Não sei, meu filho: pergunte a teu pae, que entra todos os dias de madrugada.

### AFFECÇÕES PULMONARES

E DAS VIAS RESPIRATORIAS EM GERAL

### KOCHICIDINA

Peça com este anuncio a respectiva literatura.

Francisco Giffoni & C. - Rua I de Março, 17 - Rio.

aperfeiçoamento das raças, que se dedicam.

Pena foi que a imprensa do Rio, tão prodiga em divulgar noticias banaes, enchendo paginas e paginas dos jornaes, não divulgassem mais detalhadamente o que foi a grandiosa exposicao.

T. U.

## FACTOS DA NOSSA HISTORIA

UMA JUSTA HOMENAGEM

(POR ELY MENDES LOPES)

TRANSCORREU, a 25 do huente mez, o 133º anniversario do nascimento do grande iguassuano, que foi Luiz Alves de Lina e Silva, o Duque de Caxias. O Governo Federal mandou erigir, no seu torrão natal, que hoje tem o seu nome, — Caxias — um soberbo monumento, commemorativo da passagem dessa ephemeride. E, nisso, andou com muito acerto e justiça. Caxias é, — já o disse desta mesma columna — o vulto mais significativo e glorioso da nossa historia militar.

Valente e bravo, seu nome só amedrontava o inimigo. E' que elle sabia realizar essa cousa rara: aliar á bravura e á valentia a misericordia e a bondade.

Antes de empregar a força armada, que vence, mas não convence, Caxias usava a palavra persuasiva e amiga. Só em caso extremo se desviava desta linha de conducta. E, quando o fazia, era um tufão, um cyclone, que aniquillava e reduzia a pó o inimigo.

Sua vida militar durou cincoenta e cinco annos, e nunca foi vencido. Não ha, no mundo, um guerreiro que haja realizado esse prodigio. Carlos Magno e Napoleão, que dominaram quasi o mundo todo, encerraram, antes de quarenta annos de lutas, sua carreira militar, sendo derrotados. E o grande iguassuano, já no fim da sua longa e tumultuosa jornada neste planeta, ainda pode di-

zer, impavido e formidavel, em Lomas Valentinas: — "Marchemos que a victoria é certa, porque o general e amigo que vos guia até hoje não foi vencido".

As salas de aula do "Gymnasio Leopoldo" têm, todas, a ephygie e o nome de brasileiros illustres, a lembrarem sempre aos jovens, que ali vão beber as aguas chrystallinas da instrucção, o exemplo admiravel das suas vidas, dedicadas ao trabalho honesto e patriótico. Pois bem, uma dessas classes ostenta a photographia e o nome do glorioso Duque de Caxias. E' uma homenagem, pequenina — é bem verdade, — mas muito significativa, que a Directoria daquelle estabelecimento rende, de todo coração, ao inclito iguassuano.

Um busto, cunhado em bronze, numa praça publica... Não pode haver mais significativa, nem mais sensibilizadora prova de gratidão, de respeito, de carinho.

Ali estará, perenemente, garboso e sympathico, o bravo militar, como que a dizer:

— Povo da minha terra: eu vos deixei, com a minha vida, um exemplo, uma rota, que deveis seguir para a grandeza e a felicidade da nossa Patria. Sede amigo della como eu fui, e seréis abençoado pela posteridade.

### Fructa mais limpa para

o anno que vem?

Pulverise suas laranjeiras contra «thrips» com

## Solbar a 100

agora na florada, que o effeito é certo.

Fernando Hackradt & Cia.  
RUA SÃO PEDRO, 45 - Rio de Janeiro

Depositarario em N. Iguassú:  
M. M. RODRIGUES  
RUA MARECHAL F. PEIXOTO, 19

...OURA  
...EREDO  
...ESTADO DO RIO  
...Americanópolis  
...de Oliveira Santos  
...Campos do Jordão  
...25.000.000  
...sorteios mensaes autorizados  
...32.  
...e terceira, com prestações  
...de 725.000\$000.  
...mentes:  
...cada um rs. 50.000\$000  
...uma, rs. 30.000\$000  
...uma, rs. 20.000\$000  
...uma, rs. 10.000\$000  
...uma, rs. 5.000\$000  
...cada um, rs. 300.000\$000  
...total rs. 725.000\$000  
...NSALMENTE, AO ALCANCE  
...ão do total do seu valor!  
...que Americano  
...DE JANEIRO  
...LO:  
...Jardim das Accacias.  
...Amário  
...Oriental e outros nesta Ca  
...Suzano, etc.  
...andar—Secção de Artes  
...22—Secção de Campos do  
...Ortigão, 9—2º andar.





# Prefeitura Municipal de Iguassu

## PORTARIAS

**N. 305, de 17 de agosto de 1936.**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve, ad-referendum da Camara Municipal de Iguassu,  
**RESTABELECER:**  
o cargo de Inspector da Instrução Publica Municipal, com os vencimentos mensaes de 400\$000 (quatrocentos mil réis).  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 306, de 17 de agosto de 1936.**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**PROMOVER:**  
o 3º Escriptuario, Mario Araujo da Cunha, para o cargo de 2º Escriptuario desta Prefeitura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 307, de 17 de agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o sr. Jaebê de Andrade Jambo para o cargo de 3º Escriptuario desta Prefeitura, com os vencimentos de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 308, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que são conferidas em Lei, resolve  
**EXONERAR:**  
o sr. João Manoel da Silva do cargo de Conferente de Matadouro, desta Prefeitura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 309, de 17 de agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o cidadão Joaquim Moreira para o cargo de Conferente de Matadouro, desta Prefeitura, com os vencimentos de 500\$000 (quinhentos mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**N. 310, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**EXONERAR:**  
o sr. Luiz Gonçalves Pacheco do cargo de Superintendente da Fiscalização deste Município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 311, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o sr. Joaquim Mariano de Oliveira para o cargo de Superintendente da Fiscalização deste município, com os vencimentos de 500\$000 (quinhentos mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 312, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**EXONERAR:**  
o sr. João Marques do cargo de Vigia da Cachoeira dos Caboclos, deste Município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 313, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o sr. Oswaldo Sancier para o cargo de Vigia da Cachoeira dos Caboclos, deste município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 314, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**EXONERAR:**  
o sr. Ascanio Dodds Guerra, do cargo de Auxiliar de Almoxarifado desta Prefeitura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 315, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve, ad-referendum da Camara Municipal de Iguassu,  
**RESTABELECER:**  
o cargo de Inspector de Estradas deste município, com os vencimentos mensaes de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis).  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 316, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o cidadão Luiz Martins do Amaral, para o cargo de Inspector de

Estradas deste município, com os vencimentos de 350\$000 (trezentos e cinquenta mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 317, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que são conferidas em Lei, resolve  
**PROROGAR:**  
até 30 do corrente, o prazo para pagamento sem multa de todos os impostos atrasados, inclusive o imposto predial, referente ao 1º semestre do exercicio corrente.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 318, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, atendendo á solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Iguassu, resolve  
**DESIGNAR:**  
o 3º escriptuario desta Prefeitura, sr. Jaebê de Andrade Jambo, para exercer as funções de Official de Actas da Camara Municipal de Iguassu.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 319, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**EXONERAR:**  
Alfredo Magalhães Pery, do cargo de Guarda Fiscal de 1ª classe.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 320, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o cidadão José Alexandre de Oliveira Santos, para exercer o cargo de Guarda Fiscal de 1ª classe, com os vencimentos de 400\$000 (quatrocentos mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 322, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**DESIGNAR:**  
o cidadão Herondino Guimarães para exercer internamente em comissão, as funções de Fiscal de Nilopolis, 7º distrito deste município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se

**N. 323, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**CANCELAR:**  
a portaria 309, que nomeou o cidadão Joaquim Moreira para exercer o cargo de Conferente de Matadouro, desta Prefeitura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 324, de 17 de Agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**DESIGNAR:**  
o cidadão Joaquim Moreira, para servir internamente como Conferente da Sociedade Anonyma Matadouro de Iguassu, com os vencimentos de 500\$000 (quinhentos mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 326, de 18 de agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o cidadão Henrique Fischer para o cargo de Auxiliar Technico da Directoria de Obras e Viação desta Prefeitura, com os vencimentos mensaes de 400\$000 (quatrocentos mil réis).  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 327, de 18 de agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**DESIGNAR:**  
o Senhor Wellington de Castro Barros, para exercer o cargo de Inspector da Instrução Publica Municipal, com os vencimentos de 400\$000 (quatrocentos mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 328, de 21 de agosto de 1936.**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o cidadão Amadeu Lara para exercer o cargo de Fiscal de 1ª classe, em Nilopolis, 7º distrito deste município, com os vencimentos de 400\$000 (quatrocentos mil réis).  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 330, de 20 de agosto de 1936.**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**EXONERAR:**  
o cidadão Ventura Bezerra da Silva do cargo de Guarda Barreira de Nilopolis, 7º distrito deste município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 331, de 20 de agosto de 1936.**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o cidadão Romulo Ferreira para exercer o cargo de Guarda-Barreira de Nilopolis, 7º distrito deste município, com os vencimentos mensaes de 250\$000 (Duzentos e cinquenta mil réis)  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 332, de 20 de agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**CANCELAR:**  
a Portaria n. 322, de 18 do corrente mez, em virtude de ter sido nomeado o cidadão Amadeu Lara para o cargo de Fiscal do 7º distrito deste município.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 333, de 21 de agosto**  
Murillo Augusto Esteves da Costa, Prefeito Interino do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**NOMEAR:**  
o cidadão Joaquim Sergio Barbosa, para exercer o cargo de Auxiliar do Almoxarifado, nesta Prefeitura, com os vencimentos de 300\$000 (trezentos mil réis) mensaes.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**(As.) Murillo Augusto Esteves da Costa**  
Prefeito Interino

**N. 334, de 21 de agosto de 1936**  
O Senhor Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**DESIGNAR:**  
o 2º Escriptuario desta Prefeitura, sr. Ray Berçot de Mattos, para exercer em comissão, as funções de Official de Gabinete.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**N. 335, de 24 de agosto de 1936**  
O Dr. Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**EXONERAR:**  
o sr. Jarbas de Azevedo Cordeiro do cargo de Director da Instrução Publica Municipal, ficando a direcção da Instrução Publica, provisoriamente, affecta ao Gabinete do Dr. Prefeito.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

## RESOLUÇÃO

O Senhor Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**DESIGNAR:**  
os srs.: Cap. Paulino de Sousa Barbosa, Dr. Francisco Pereira da Silva e Carlos Samartin para, em comissão, procederem a uma tomada de contas no movimento financeiro, bem como apresentarem um relatório sobre a situação financeira desta Prefeitura.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Artº Unico:** — Fica declarado facultativo o ponto no dia de hoje, na Prefeitura e repartições subordinadas.  
Publique-se, para sciencia dos senhores directores de serviço.

Prefeitura Municipal de Iguassu, em 25 de agosto de 1936.  
Ricardo Xavier da Silveira  
PREFEITO

**AIR FRANCE**  
**CORREIO AEREO**



**Rêde aerea mundial**  
LINHAS SUL AMERICANAS

Serviço semanal 100 oje aereo

Natal-BRASIL- EUROPA-Barcelona  
EM MENOS DE DOIS DIAS

**Rio-Lisboa em menos de 3 dias**  
Via Cia. Aero-Portuguesa

**RIO-BUENOS AIRES EM 10 horas**

**Fechamento das malas**  
Para o Norte, Africa, Europa e Oriente

TODOS OS SABBADOS  
às 18 hs. na Agencia da Cia.  
às 22 hs. no Correio Geral.

Para o sul, Uruguay, Argentina, Chile até Perú

Todas as terças-feiras:  
às 18 hs. na Agencia da Cia.  
às 22 hs. no Correio Geral.

Bureau de informaçoes  
Na Redacção desta folha

AV. RIO BRANCO, 02  
Telephone, 3-0010

**Terras para cultura**  
Vendem-se grandes e pequenas areas de terras magnificas para qualquer cultura, especialmente algodão, mamona, feijão e criação. Informaçoes: Cap. Cel. Humbano Santos. Tabelião. — 12. Iguassu — Rio de Janeiro.

Quinta-feira, 27-8-1936  
PR  
E D  
40  
O Senhor Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguassu, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve  
**DESIGNAR:**  
o 2º Escriptuario desta Prefeitura, sr. Ray Berçot de Mattos, para exercer em comissão, as funções de Official de Gabinete.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**(As.)**

**REQUERIM**  
Do dia 12  
3009, Adriano  
3013, Eugenio  
3014, Moacyr  
3017, Bernar  
3021, August  
3028, Carmi  
3030, Joaqui  
3032, Mario  
3036, Anton  
3049, Maria  
3050, João  
3051, João  
3052, Fran  
CONCELA-  
3010, Cia.  
3033, Esp.  
COMO PE  
3011, Joa  
3012, An  
3020, Lu  
3023, Ub  
3027, Ca  
3032, Car  
3034, An  
3044, Ma  
3054, José  
3057, Dav  
TRANSFI  
3015, Ant  
FACA-SIL  
OS IMP  
3018, Joa  
3019, Irine  
3035, Alm  
CERTIFIQ  
3038, Luiz  
FACA SE  
20090101  
3039, Bern  
FACA-SE  
3040, Alex  
3022, José  
3025, Lau  
3031, João  
3042, Ant  
COMO PLE  
3024, Euli  
3058, Eug  
COMO FE  
3041, Alex  
COMO PE  
3046, Ma  
3048, Car  
3049, Ma



Quinta-feira, 27-8-1936

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUASSU**

**EDITAL AO PUBLICO**

O Senhor Doutor Ricardo Xavier da Silveira, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

**FAZ SABER,**

pelos presentes Editais, que pretende restaurar a antiga "Villa de Iguaçu", situada no 3º districto, convida os sehores proprietarios de terrenos na mesma, que se ligam com a "area" considerada URBANA a apresentarem os documentos que lhes outorgam o direito de posse sobre os terrenos daquelle districto. Para esta apresentação, têm os citados proprietarios o prazo, maximo, de 30 DIAS, a contar desta data, uma vez, que esta municipalidade vai mandar proceder o levantamento topographico e necessaria demarcação das terras abrangidas pela referida AREA URBANA daquelle antiga "Villa de Iguaçu". O direito de posse, depende, pois de tal apresentação, porquanto a falta da mesma, no prazo acima, implica na caducidade desse direito. Dado e passado, em esta cidade de Nova Iguaçu, aos vinte e quatro dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e seis.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 1936.  
(Ass.) Ricardo Xavier da Silveira  
Prefeito

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Do dia 12 até o dia 19 do corrente mez

- 3009, Adriano Augusto Salgueiro.
  - 3013, Eugenio Beauvallet.
  - 3014, Moacyr de Castro Rocha.
  - 3017, Bernardo Fisk.
  - 3021, Augusto de Mattos Silva.
  - 3028, Carmine Verderosa.
  - 3030, Joaquim Fernandes Santos.
  - 3032, Mario Scapin.
  - 3036, Antonio da Rocha Calixto.
  - 3049, Maria Alfonso.
  - 3050, João Pedro.
  - 3051, Francisco Duarte Lopes.
  - 3052, João Ferreira.
- CONCEDA-SE.

- 3010, Cia. Telephonica Brasileira.
  - 3033, Esp. de Rodrigo Teixeira Magalhães.
- COMO PEDE E DE ACCORDO COM O PARECER.

- 3011, João Pio da Silva.
  - 3012, André Torres.
  - 3020, Luiz Delavy.
  - 3023, Ubaldo Accarino.
  - 3027, Carmen Soares Nogueira.
  - 3034, Antonio José de Oliveira.
  - 3044, Maria Gloria Bulhões Langer.
  - 3054, José Baptista.
  - 3057, David Xavier Ferreira.
- TRANSFIRA-SE.

- 3015, Antonio José Pinheiro Rodrigues.
- FAÇA-SE A TRANSFERENCIA DEPOIS DE PAGOS OS IMPOSTOS EM ATRAZO.

- 3018, Joaquim Almeida Flores.
  - 3019, Irineu Felix Pedroso.
  - 3035, Almerinda Barbetos.
- CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR.

- 3038, Luiza Alves.
- FAÇA-SE A AVERBAÇÃO, DANDO SE O VALOR DE 2000\$000 E COBRANDO-SE A PARTIR DE 1938.

- 3039, Bernardino Augusto Martins.
- FAÇA-SE O EMPLACAMENTO.

- 3040, Alexandre José Rodrigues.
  - 3022, José Scherbatzky.
  - 3025, Laura Alvarez.
  - 3031, João Vicente Serra.
  - 3042, Antonia Amalia da Rocha.
- COMO PEDE.

- 3024, Eulina Pires Lobo.
  - 3058, Eugenio Martins Moreira.
- COMO PEDE, PAGANDO AS TAXAS DEVIDAS.

- 3041, Alexandre José Rodrigues.
- COMO PEDE, PAGANDO A TAXA DE LIGAÇÃO.

- 3045, Margarida Ribeiro.
  - 3046, Carlos Pereira Cabral.
- SIM, EM TERMOS.



**Seja bairrista!...**

Concorra para o progresso e engrandecimento de Nova Iguaçu! Nós vendemos-lhe pelo preço do Rio ou mais barato ainda, porque não pagamos alugueis caros e luvas exorbitantes. Não fazemos questão de lucros, fazemos questão de vender!

Todos, pois, á **ALFAIATARIA GLOBO**  
Nova Iguaçu — Estado do Rio  
(Em frente á ponte da Central)  
R. Marechal Floriano, 384

**Laranjaes a meia**

Fazem-se contractos de plantação de laranjaes a meia, pelo prazo de onze annos, em terras boas para laranja. Dá-se o enxerto e permite-se a pequena cultura.

Mais informações, no Escriptorio da Fazenda Sant'Anna, na Estação de Paes Leme - Linha Auxiliar.

**Armazens Souza**

SECCOS E MOLHADOS  
Queijos, manteiga e mais miudezas  
COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

**J. de Souza**

R. Marechal F. Peixoto, 474 e Aniceto Valle  
TELEPH. 169  
NOVA IGUASSU' ESTADO DO RIO

**ULCERA DO ESTOMAGO**

Dyspepsia nervosa  
Factos e não palavras

Soffrendo ha muito tempo do estomago procurei diversos medicos que fizeram o diagnostico de "ULCERA DO ESTOMAGO". Todos os tratamentos foram sem resultados. Por informações de amigos procurei o dr. RIBEIRO DE ALMEIDA, em São Paulo, que me receitou: — ELIXIR DE PEPTO DO PROFESSOR DR. BENICIO DE ABREU. Com esse maravilhoso remedio fiquei, no fim de seis vidros de uso, RADICALMENTE CURADO do meu estomago, podendo, hoje, me entregar aos meus affazeres. São Paulo, 20 de novembro de 1935 — Luiz P. de Freitas. Firma reconhecida pelo tabellião Antenor Liberato de Macedo. E, como este, centenaes de attestados. Recommendar, pois, o ELIXIR DO PROFESSOR DR. BENICIO DE ABREU, conhecido em todo o Brasil ha mais de quarenta annos como preventivo e curativo nas ulceras do estomago, na dyspepsia nervosa, nos vomitos, na prisão de ventre, no mdo hepatico, nas gastrites e nas molestias dependentes do apparelho digestivo e um dever de consciencia. — A' venda nas principaes drogarias de todo o Brasil.

**Pharmacia N. S. da Conceição**

Paty do Alferes — E. do Rio

Completo sortimento de drogas nacionaes e estrangeiras. — Manipulação escrupulosa  
PREÇOS MODICOS

**PENSÃO**

Pensão á mesa e a domicilio.—Cosinha de 1ª ordem.—Aceita-se encomenda para banquetes, casamentos, baptisados, etc.—Preços modicos.

**NENE CAVALLIERE**

RUA PAULO FRONTIN, 12 NOVA IGUASSU'

**Casa**

Vende-se uma casa á rua Marechal Floriano, 434, em Nova Iguaçu, perto da estação 3 ou 5 minutos. Trata-se com o dono á rua Bibiana, 6, Avenida Quaresma.

**CHACARA**

Vende-se uma boa propriedade com 2 predios, agua, luz, frente para 3 ruas, com 100 m. de fundo e 65 de frente. Trata-se na rua do Carmo, 5, com dr. Sá Freire, ás 2as., 4as. e 6as., das 2 ás 6.

**Vende-se**

Por 33.000\$ a casa n. 433, da rua Bernardino Mello, que pode ser vista a qualquer hora do dia. Trata-se aos domingos com o proprietario, á rua Magalhães Couto, 136—Meyer.

**Aluga-se**

Aluga-se uma boa casa para negocio, á rua Paulo Frontin, 12 — Trata-se nos fundos da mesma.

**Trabalhos typographicos**

Na Redacção deste jornal

**Dr. Felicio de Lacerda**

**Braga**

ADVOGADO

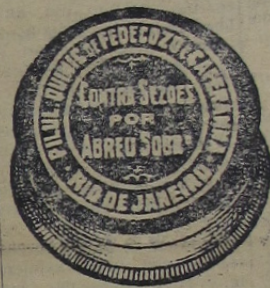
Accepta causas no Fóro da Capital Federal e no Estado do Rio de Janeiro.

**Escriptorio:**

Rua do Rosario, 147-Rio

**Residencia:**

Estação Prof. Miguel Pereira  
Linha Auxiliar—E. do Rio



**Febres**

Unico remedio

**Pilulas Caferana**

Abreu Sobrinho

INTERMITENTES - PALUSTRES - MALEITAS  
SEZÕES - TREMEDEIRAS

AGENTES GERAES **Araujo Freitas & C.**

R. OURIVES, 88 - RIO

**Panificação Flôr da Fazenda**

Especialidade em pão allemão, francez e italiano, broas de milho e erva doce, biscoitos finos, doces, rosquinhas, etc.  
Conservas e bebidas nacionaes e estrangeiras.

Attende-se a encomendas para casamentos, baptisados, etc.

**João Miguel Alves**

RUA DA CACHOEIRA N. 6

ESTACÃO DE MESQUITA

ESTADO DO RIO

**Escola Normal Santo Antonio, de Nova Iguaçu**

Aulas particulares de musica, pintura, costura e de todas as especies de bordado.  
Informações na Escola.



CONTO DO "CORREIO DA LAVOURA"

**O GRANDE sacrificio**

Por MUCIO LEÃO

(Conclusão do numero anterior)

No entanto, fixando bem os olhos, descobri, a alguns metros de distancia, formas que se agitavam. Eram formas de homens. Receiando a surpresa de uma aggressão, dei o grito de alarme, para despertar os que dormiam. Nesse momento, uma chusma de individuos singulares, especies de gnomos, vestidos de pelles de animais selvagens, falando por gritos estranhos, começou a cair sobre nós. Em breve, estavam dominados pelo numero. Que fazer? Rendemo nos.

Era um bando de indigenas, da tribu dos Parintintins, que nos atacava.

Hão de calcular vocês a angustia que aquelle momento representava para mim. Almerinda abraçava-me chorando como uma criança. E o que mais me fazia soffrir era o seu grito de terror nervoso:

—Papae, elles vão matar-nos!

Felizmente, tratava-se de uma tribu não inteiramente selvagem. Já conhecera outros civilizados. O chefe, um indio horripilante, de presas de cão, entrou em contacto com um dos nossos. Exigiu para nosso resgate, coisas que lhe pareciam preciosas: algum dinheiro, objectos vistosos, para uso dos seus homens, e, sobretudo, aguardente. Apresentadas as exigencias, a que cedemos, o "matteiro" nos explicou:

—Esses objectos são a condição que nos garante a vida. Mas, para garantir-nos a liberdade, ha uma condição mais difficil. E' costume antigo, entre esses indios, que, quando um grupo de viajantes ou de exploradores é vencido por elles um dos prisioneiros durma com a filha do chefe indigena. Essa tradição respeitavel jamais foi quebrada; e a ella a tribu mantém uma fidelidade secular. A' escolha do chefe Parintintin, um de nós será a victima, que ha de dormir com a sua filha virgem.

Mal acabava o guia de pronunciar essas palavras, eis que, entre as arvores da entrada da floresta, no vas formas de indios apparecem. Eram guerreiros que chegavam seguindo uma mulher que devia ter, talvez, vinte annos, estava semi-nua e tinha as carnes tatuadas. Seu corpo bronzeado era desagradavel ao nosso gosto de civilizados. Entroilhamo-nos, medrosos.

Qual de nós haveria de ser o noivo escolhido para aquelle casamento monstruoso? Qual de nós haveria de ser o carneiro da expiação de uma divindade assim horrenda?

A resposta não tardou muito. O chefe Parintintin collocou em fila os prisioneiros. E de um a um, fomos examinando a todos.

Diante de cada um, parava durante segundos, considerando. E' essas considerações representavam novos pavores para cada examinado.

Tendo estudado, assim, a todos, concentrou-se por minutos, com uma grande ruga na testa, olhando alternativamente, para a filha e para nós.

Por fim, acenou para frei Sylverio, varão sagrado, columna virtuosissima da Igreja. Ordenou que fosse elle a victima do sacrificio nupcial e nocturno.

Frei Sylverio voltou para nós os olhos, como a pedir-nos que considerassemos as extremas iniquidades do destino. E não sei por que razão me pareceu perceber uma angelica malicia em seus olhos... em seus olhos que sorriam, um sorriso extranho, um tanto libertino... Elle baixou o taurino pescoço, como se fosse enregal-o a um carasco invisivel. Depois, abrindo largamente os braços num gesto tragico, disse estas palavras commovidas:

—Meus irmãos, eu me sacrifico pela vossa salvação!

Durante as horas do resto daquela noite, realmente, o doce irmão de Gargania humilou, para a nossa salvação, a sua immaculada virtude evangelica.

**Correio da Manhã**

O orgão de maior diffusão no Brasil

Completo serviço de informações internacionais, fornecido pelas melhores agencias do mundo.

Agricultura - Industria - Commercio - Politica - Informaçães geraes

Aos domingos um bem cuidado supplemento literario e illustrado para recreio intellectual

ASSIGNATURAS:

Annuaes . . . . . 60\$000  
 Semestraes . . . . . 35\$000

Adm.: Rua Gonçalves Dias, 5  
 Red. e Offs.: Av. Gomes Freire, 81-83  
 (Edificios proprios)

Toda a correspondencia sobre assignaturas deve ser dirigida ao Gerente:

JOSE P. LISBKA

**Um telescopio colossal**

O Instituto de Tecnologia da California está construindo um enorme telescopio que, com o diametro de 200 pollegadas, augmentará 640.000 vezes o nosso poder visual.

Trabalhos typographicos

Na Redacção deste jornal

**O credito agrario estabilizador**

Eng. agr. ROCHA BRITO

(Da U. B. I., para o CORREIO DA LAVOURA)

De todos os problemas economicos brasileiros, o mais importante e tambem o mais abandonado é, sem duvida, o que se refere á organizaçáo do credito agricola estabilizador.

Dia a dia mais se avoluma a grita geral contra o constante encarecimento da vida, que hoje está "pela hora da morte", sem que os responsaveis pelo bem estar do povo encontrem de prompto um meio de combates as causas dessa elevaçáo de preços que tanto desorganizam os orçamentos individuaes.

As opiniões se dividem, as commissões encarregadas do estado das tabellas de generos, organizadas dentro de gabinetes a portas fechadas, desconhecendo, sem duvida, a causa do mal, procuram combater trusts imaginarios, chegando mesmo a criar embaraços aos commerciantes distribuidores que para não soffrerem prejuizos avultados cerceiam os credits, deixam de vender os generos cuja tabella é inexequivel, causando com esse gesto mais prejuizo a collectividade.

Com tudo isso, diminuem as compras, o indice alimentar do povo é reduzido ao minimo e o impasse continúa.

Porém, a classe mais prejudicada é sem duvida a do lavrador. Elle é o responsavel pela produçáo que deverá alimentar a despesa dos grandes centros urbanos.

Mesmo sem amparo, sem credito, deverá fazer suas terras produzirem. O resultado é entregar ao consumo productos de categoria inferior, que chegam ás capitães a preços sobrecarregados, não podendo competir com similares estrangeiros embora estes estejam sujeitos a direitos alfandegarios, altos fretos maritimos, etc.

Um exemplo frizante é o arroz nacional ser cotado a um preço superior ao arroz japonês, que nos chega com trinta dias de viagem.

Podem as commissões se reunir em gabinetes, podem as tabellas ser organizadas como os dirigentes entenderem, mas só se porá termo ao encarecimento da vida, quando houver uma perfeita organizaçáo de credito agrario, no sentido de estabilisar o valor da produçáo agricola.

O problema deverá ser atacado pela base. Um Banco Rural, trabalhando em cooperaçáo com as fontes productora, porá fim definitivamente a alta excessiva do custo da vida, amparará os interesses nacionais, salvando a lavoura do desprezo e desalento em que se encontra.

**Vinho Creosotado**  
 de pimenta-chim. ©  
 JOÃO DA SILVA SILVEIRA  
**Poderoso Tónico e Fortificante**  
 Preparado com extracto essencial de Eucalyptus  
 geral.  
 RECONSTITUENTE DE 1.ª ORDEM

ASSIGNAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar em prol do progresso dessa mesma terra.

**Polpa de Tamarindos**  
 para refrescos e sorvetes de Abreu Sobrinho

**ELIXIR DE NOGUEIRA**

Empregado com successo em todas as moléstias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:



FERIDAS  
 ESPINHAS  
 ULCERAS  
 ECZEMAS  
 MANCHAS DA PELLE  
 DARIHROS  
 FLORESBRANCAS  
 RHEUMATISMO  
 SCROPHULAS  
 SYPHILITICAS  
 e finalmente em todas as affecções cuja origem seja a

Marca registrada

— "AVARIA" —  
 Milhares de curados —  
**GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE**

(Ap. pelo D. N. S. P., n. 88 de 23 de Setembro de 1910).

**SUPERIOR AOS CONGEE-RES IMPORTADOS DO ESTRANGEIRO!**

Atesto que em minha clinica e no meu serviço nos Hospitales da Misericórdia desta Capital, tenho empregado sempre com bons resultados, nas diversas modalidades da infecção syphilitica, o excellente preparado "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira; asseguro ser um preparado superior aos seus congêneres importados do estrangeiro.

O referido é verdade e affirmo in fide medicæ.

CUYABA, Matto Grosso.

Dr. Francisco E. Rangel Torres (Major-medico)

**Sezões de Abreu Sobrinho**  
 Pilulas de Caferana  
 RIO DE JANEIRO

**Convem saber**

Na saponificação o oleo de maionna é usado só ou em mistura com outras gorduras vegetaes, substituindo perfeitamente a glicerina no preparo dos sabões transparentes.

**Dr. Albertino Ferreira Dias**

ADVOGADO

E' encontrado no Fórum de Nova Iguaçu ás terças e quintas-feiras

Escritorio: Rua do Carmo, 5 2. andar—Tel. 3 5172. Residencia: R. Candido Benicio, 196—Jacarepágua.

**Dr. João Barbosa Ribeiro**

**João de Almeida Barbosa Ribeiro**

ADVOGADOS

Escrip. Rua do Carmo, 70 - Rio Resid.: Rua São Christovam, 34 Apartamento, 2 - Rio No forum desta cidade, ás 3as., 5as., 6as. e sabbados

Impressos? Telephone para o nosso aparelho n. 180.

**Homœopathia**

**TENDES GRIPPE? TOMAE O LEGITIMO ALLUNSAIVUM**  
 RUA DA CARIOCA, 32

**VITA-VIRILIS** — Para exgotamento nervoso e impotencia.

**MIDONIUM**—Precioso analgesico nas neuralgias. Contra a enxaqueca e dores de cabeça. Não occasiona modificação alguma do aparelho cardio vascular.

**HOMEOTOSSE**—Evita os accessos e tosse nucoqueluche.

**FLOURESINA**—remedio heroio para flores brancas, cura certa e radical.

**PURGO-VETTE (Tablette Purgativas)** — Não vicia o organismo, nem provoca colicas.

Recorte este coupon e envie com um sello de \$200 reis, em envelope fechado, para a Caixa Postal n. 602, Rio, que receberá gratis um livrinho sobre o tratamento pela HOMOEOPATHIA.

NOME \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_